



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

P O R T A R I A N.º 73/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 19093/2024,

RESOLVE

Art. 1º RECONDUZIR os servidores **CLAUDIA DENISE SCHMID WEBER**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Coordenadora de Sessões; **TANIZE CASSIA DAMBRÓS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa; **ALISSON ADAMOSKI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Benefícios e Análises Técnicas; e **ROGÉRIO CARLOS BORN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência da primeira e suplência do último, prosseguir na apuração dos fatos constantes nos autos de Reclamação Disciplinar nº 0000046-08.2023.2.00.0616 (convertidos em PADServ nº 29-35.2024.2.00.0616), bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral